



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE MARÇO 2019.

DESIGNA FISCAL E SEU SUPLENTE PARA OS CONTRATOS Nº 007/2015 E 012/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n 8666/93 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **SUELLEN GARCIA DA FONCECA**, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula sob o nº 242, como fiscal e **MARIA DA PENHA SILVA BRAZIL**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob o nº 035, como suplente para atuarem na fiscalização do contrato nº **007/2015**, relativo ao processo nº **384/2015**, Pregão Presencial nº **005/2015**, que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação e licenciamento de ferramentas WEB e Designar o Servidor **Arilson de Andrade da Silva**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob o nº 255, como fiscal, e a servidora **SUELLEN GARCIA DA FONCECA**, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula sob o nº 242, como suplente na fiscalização do contrato nº **012/2016**, relativo ao processo nº **765/2016**, Pregão Presencial nº **008/2016**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de prestação de serviços de conexão dedicada a internet.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos 1º e 3º da Portaria nº 039 de 17 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 06 de março de 2019.

Mariel Delfino Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2019/2020